



SENADO FEDERAL
Ouvidoria do Senado

Ofício nº 16/2025/OUVIDSF/CORCID/SEALOS

Brasília, 31 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação recebida na Ouvidoria do Senado - **Autuação 2921596**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, em cumprimento às atribuições regimentais desta Ouvidoria, para encaminhar **a Moção nº 36/2025 de autoria do Vereador Douglas Guarita, aprovada em Sessão Ordinária realizada a 11 de março de 2025 na Câmara Municipal de Paulínia/SP.**

Texto da demanda:

“Encaminho ofício nº 253/2025, da Câmara Municipal de Paulínia/SP, referente à moção nº 36/2025, ‘de apelo ao Congresso Nacional pela aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 3.127/2019, sobre a castração química para estupradores reincidentes’, para conhecimento.” (sic)

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Respeitosamente,

Ciro Nogueira
Senador da República
Ouvidor-Geral do Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 253/2025

Paulínia, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência o teor da **Moção nº 36/2025 de autoria do Vereador Douglas Guarita**, aprovada em Sessão Ordinária realizada a 11 de março de 2025, “DE APELO AO CONGRESSO NACIONAL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3.127/2019, SOBRE A CASTRAÇÃO QUÍMICA PARA ESTUPRADORES REINCIDENTES.”.

Na oportunidade, reitero os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

**À Sua Excelência
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - CEP 70165-900**



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Paulínia. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UMEM92M5B3RGX0XB>, ou vá até o site <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UMEM-92M5-B3RG-X0XB





MOÇÃO Nº 36/2025

“DE APELO AO CONGRESSO NACIONAL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3.127/2019, SOBRE A CASTRAÇÃO QUÍMICA PARA ESTUPRADORES REINCIDENTES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que os crimes de violência sexual constituem uma grave violação dos direitos humanos, causando danos profundos e duradouros às vítimas e à sociedade;

Considerando que a reincidência em crimes sexuais é uma realidade preocupante, exigindo medidas eficazes para a proteção da comunidade e a prevenção de novos delitos;

Considerando que o Projeto de Lei nº 3.127/2019, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, propõe a possibilidade de condenados por estupro, estupro de vulnerável ou violação sexual mediante fraude, que sejam reincidentes, se submeterem voluntariamente a tratamento químico hormonal para redução da libido, conhecido como castração química;

Considerando que a proposta prevê que o tratamento seja realizado em hospitais psiquiátricos de custódia, após o cumprimento de mais de um terço da pena, e que a adesão ao procedimento permitiria a concessão de liberdade condicional, desde que outros requisitos legais sejam atendidos;

Considerando que a aprovação deste projeto de lei representaria um avanço significativo na legislação penal brasileira, oferecendo uma medida adicional para a reabilitação de agressores sexuais e contribuindo para a redução da reincidência nesses crimes;

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO DE APELO** ao congresso Nacional para que delibere favoravelmente sobre o Projeto de Lei nº 3.127/2019, reconhecendo a importância de sua aprovação para o fortalecimento da segurança pública e a proteção das vítimas de crimes sexuais em nosso país.

Paulínia, 06 de março de 2025

VEREADOR DOUGLAS GUARITA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Paulínia. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=058402XA1U84V5RT>, ou vá até o site <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0584-02XA-1U84-V5RT

